



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de maio de 2020. Aos 07 dias do mês de maio de 2020, às 8:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Primeira Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Nilza Vieira de Souza e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada as ausências dos Vereadores Jailson Gomes Santiago, Martir Ferreira de Melo e Odair José Ferreira da Silva. Após constatar a presença legal dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. Não houve nenhuma. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. O Presidente Wagner falou ao Secretário Municipal de Administração Adenilton Ribeiro sobre a necessidade do maquinário concluir os trabalhos em uma região antes de partir para outra, pois atualmente, só vem realizando somente um local da região, ficando as demais partes desatendidas. O Secretário Adenilton disse que acha que essa questão será resolvida neste ano, onde será dados condições de tráfego, visto que será utilizado 5 patrols para fazer os patrolamentos, através de duas ou três equipes e informou que atualmente o maquinário está na região do Assentamento Marcus Correia Lins. Em seguida o Vereador Alziro pergunto ao Secretário se na programação será priorizado a região do Parque Estadual Terra Ronca, devido a precariedade das estradas. Obtendo como resposta que sim, assim como outras regiões que também encontram-se em estado semelhantes. O Vereador Josemir sugeriu o alargamento das estradas para ter local de escoamento de água. Obtendo como resposta do Secretário que será feito onde tiver espaço da cerca. Logo após o Vereador Ismael indagou se a verba de combate ao Covid-19, será usado somente na área da saúde. Obtendo como resposta que acha que parte da verba poderá ser usada em outras áreas, mas que ainda está em análise na Assembleia. Na sequência a Vereadora Nilza



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

comentou como será a funcionalidade da barreira após a nova determinação. Obtendo como resposta que será intensificado conforme novas regras de controle da pandemia e que dependerá muito da colaboração da população e que, caso seja descumprida, sofrerão penalidades judiciais. Na sequência o Presidente encerrou o Expediente e solicitou que fosse feita a leitura da Matéria para a Ordem do Dia. Foi submetido à discussão e votação única o **Projeto de Lei nº 007/2020 do Executivo** que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências.". O Presidente Wagner solicitou ao Secretário Adenilton mais esclarecimentos sobre a matéria. O Secretário informou que a matéria visa trazer economia ao município de mais ou menos R\$ 44 milhões de reais no período de 20 anos com a construção de uma usina fotovoltaica municipal, esclarecendo que atualmente vem gastando em torno de R\$70 a R\$75 mil reais mensais com energia elétrica, conforme 24 faturas da ENEL. Detalhou que esta matéria veio antes, mas que não passou pela análise da Caixa Econômica, mas que agora, terá maior certeza com a linha de crédito do Banco do Brasil, através do grupo de investidores Tabocão, com 59 parcelas, e que acha que após o crédito a construção será rápida. E disse que o município terá condições para tal, pois ao invés de pagar com a conta de energia mensal para a Enel, este valor será destinado à quitação das referidas parcelas. Submetido à votação, o Projeto de Lei acima citado foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.





